



EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e do art. 29 e seguintes do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e do art. 13 da Resolução Normativa nº 20/2018-ANTAQ, consoante o disposto no Instrumento Convocatório de nº 02/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 14 de março de 2018, comunica ao público em geral que após a análise dos documentos apresentados pela interessada em obter autorização para construção e exploração de instalação portuária, julgou habilitado o projeto da empresa a seguir elencada, cujo processo 50300.002352/2015-88 seguirá para análise acerca da viabilidade locacional.

EMPRESA HABILITADA				
Empresa (razão social)	Município	UF	Anúncio Público	Modalidade
CEMULTI - CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA (01.527.330/0026-50)	Belém	PA	02/2018	TUP

Legenda: TUP - Terminal de Uso Privado

ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Alber Furtado de Vasconcelos Neto**, **Superintendente de Outorgas**, em 03/07/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0538589** e o código CRC **75CE3290**.